

SOMACO S/A – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS
CNPJ 79.109.203/0001-70 - NIRE 41300052433

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas de SOMACO S/A COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.109.203/0001-70, convidada os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na forma da Lei 6.402/1976, Código Civil e do Estatuto da Companhia.

Data/horário: 16/03/2026, às 9:30h (em 1ª convocação).

Local/forma de realização: Presencialmente, na sede da companhia, sito na Praça José Bonifácio, nº 121, Zona 04, na cidade de Maringá/PR.

Pauta de assuntos: I) Nos termos do art. 132, I, da Lei 6.404/79, tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras sociais do exercício findo de 2025; II) Nos termos do art. 132, II, da Lei 6.404/79, deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; Comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, encontram-se a disposição dos Acionistas na sede da Companhia, localizada na Praça José Bonifácio, nº 121, Zona 04, na cidade de Maringá/PR, e devidamente publicados no Jornal do Povo em edição de 05/02/2026, na forma da legislação aplicável.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente - Nádia Maria Costa Felipe Corazza

FLORENCIA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.-CNPJ N.º 57.522.552/0001-87- NIRE 41212890755

ATA DA REUNIAO DE SÓCIOS REALIZADA EM 23/02/2026

-1. Data, Hora e Local: Aos 23 de fevereiro de 2026, às 10h00min, na sede da Sociedade, situada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Laguna, 2241, apto. 03, Zona 03, CEP 87050-260. 2. Presidente: Jaime Luis Santini; Secretária: Sydineia de Fátima Cantieri Santini. 3. Ordem da dia: Deliberação sobre a alteração do capital social da Sociedade. 4. Ações: JAIMÉ LUIS SANTINI - DIREITOS: imóvel nº 001915 (Um mil e noventa e cinco) da Torre TORRE 03- APARTMENTS do Empreendimento "CASA IBIRAPUEIRA CYRELA", situado no Estado de Israel, nº 1053, Bairro Vila Clementino, Cidade São Paulo-SP localizado no 19º andar, possuirá a área privativa principal de 91,500m², a área privativa acessória de 10,350m² correspondente a 01 (uma) vaga de garagem adjacente vinculada, totalizando uma área privativa de 91,850m², a área comum de 44,819m², sendo 41,445m² de área comum coberta e 3,374m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 136,669m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001859 no terreno do condomínio, descrito no memorial de incorporação. Valor pago: R\$ 132.163,23 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e três centavos). - R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), em moeda corrente nacional. II) Deliberar que a presente ata será publicada em forma de extrato, com o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas, conforme permitido pelo §3º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976. 5. Encerramento: Nada mais havendo a ser deliberado, lavrou-se a presente deliberação para assinatura e posterior publicação. Maringá, 23 de fevereiro de 2026. - JAIMÉ LUIS SANTINI - Presidente; SYDINEIA DE FÁTIMA CANTIERI SANTINI - Secretária

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 09 de março de 2026, às 14h30min *.

2º LEILÃO: 11 de março de 2026, às 14h30min *.

Santander

FRAZÃO

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Herval, nº 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03062-000, PAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com força de escritura pública Anexo à Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 360700302185, firmado em 22/06/2023, com os Fidejuciantes AVALISTAS EDIVALDO SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 150.095.289-15, LEILÃO com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.578.089,92 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 28.704 do Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal/PR, constituído por "Um terreno rural com área de 84.700m² correspondendo a 3,50 alqueires paulistas, formando o lote nº 536-B-Rem-Subdivisão do lote 536-B, da Gleba Núcleo Ivai, no Distrito e Município de Cruzmaltina e Comarca de Faxinal/PR, tendo a seguinte linha perimetral: A Noroeste – Por uma linha seca de rumo 21º50'NO medindo 61,30m confronta com terras de Constantina Maria dos Santos; A Sudeste – Por duas linhas secas de rumo respectivamente a seguir – 025º04'E medindo 298,50m, confronta com terras 536-A-1; A Sudoeste – Por uma linha medindo 202,00m confronta com o lote 536-B-1; A noroeste: Pela Estrada Secundária medindo 360,00m confronta com terras de Guilherme Simões Pato". Cadastro Matrícula: 717.061.001.767-1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R 11 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. ÔNUS: Consta da referida matrícula, conforme Av. 12 Inexistência de ônus decretada no processo nº 0000109-70/2025.8.16.0081 e conforme R 13 Penhora determinada no processo nº 0002705-61.2024.8.16.0081. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11/03/2026, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.515.893,50 (um milhão quinhentos e quinze mil seiscientos e noventa e três reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro(a): www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.2608_11_3509-08).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2026-PM

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Materiais de Limpeza (Parte 3) incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito neste Processo Administrativo, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, para a Demanda 2025, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG. Recebimento das propostas:- até as 08:30 horas do dia 16 (dezesseis) de março de 2026. Abertura das propostas:- às 08:30 horas do dia 16 (dezesseis) de março de 2026. Início da sessão de disputa de lances:- às 08:30 horas do dia 16 (dezesseis) de março de 2026, no site www.gov.br/compras/pt-br – COM-PRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.

Orlando Custódio, brasileiro, solteiro portador do CPF 478.382.139-91 RG 1.452.349 residente e domiciliado em Marialva PR, comunica o extravio do compromisso particular de compra e venda firmado em 10 janeiro 2022, da construtora Vicky Ltda, referente ao terreno localizado no jardim Presidente data 11, quadra 13, rua Venezuela 2232 na cidade de Marialva- Pr, com essa publicação torna-se o mesmo cancelado e sem efeito comercial, para emissão da 2 via

GRÁFICA 39

Compromisso e inovação em cada impressão

✓ Livros

✓ Revistas

✓ Panfletos

✓ Folders

✓ Calendários

✓ Caixas

✓ Tags

✓ Rótulos

✓ Cartões

Solicite seu orçamento pelo Whatsapp através do Qr-code:

(44) 3029-1181

impressos@graficaprimavera.com.br | www.graficaprimavera.com.br

Av. Arqt. Nildo Ribeiro da Rocha, 413 - Parque da Gávea | Maringá - PR

MAXXI

26 anos

Tradição, inovação e bom atendimento

P

A

B

X

Instalação e manutenção de:

- Centrais telefônicas PABX
- Linhas e ramais telefônicos
- Rede logica, internet e wi-fi
- Câmeras de segurança
- Tele-atendedor e anunciador

Piratininga 808 slj1 - esq. Horacio Raccanello

(44) 3026.5511 (44) 9 8402.5511

Paraná registra menor número de afogamentos no Litoral



(CBMPR)

Contando com a maior estrutura já empregada em uma temporada de verão, 607 bombeiros militares e 292 guarda-vidas civis distribuídos nas praias, além de helicóptero, drones, motoaquáticas e viaturas, o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR) encerrou o Verão Maior com redução de 58% no número de mortes por afogamento no Litoral, com oito óbitos confirmados, frente a 19 na anterior. Esse também é o menor indicador dos últimos cinco anos.

Como na temporada passada, todos os óbitos por afogamento ocorreram fora de áreas protegidas por postos de guarda-vidas ou fora do horário de atuação dos mesmos. De acordo com o tenente-coronel Fabrício Frazatto dos Santos, comandante do 8º Batalhão de Bombeiros, responsável pelo Litoral do Paraná, os números evidenciam, além do trabalho

intenso dos guarda-vidas e dos recursos disponíveis para a corporação, uma mudança geracional da cultura de prevenção, graças ao trabalho realizado ano a ano pelos bombeiros junto a população.

“Os riscos no mar são sempre os mesmos, então existe também um trabalho contínuo do CBMPR, há anos, e que mostra seus resultados a longo prazo. Além do nosso trabalho de salvamento, começamos campanhas preventivas antes mesmo do início do

Verão Maior e potencializamos este trabalho durante a temporada com ações educativas e divulgação em redes sociais e na imprensa, o que fez com que a informação chegasse às pessoas de forma mais eficiente”, ressalta.

“Notamos que, este ano, os banhistas procuraram mais as áreas protegidas por guarda-vidas, o que mostra que estão mais conscientes. E o aumento do número de postos de guarda-vidas, que passou de 100 para 110, também

foi um fator, já que permitiu que os bombeiros chegassem mais rápido até as vítimas”, complementou. **AÇÕES PREVENTIVAS** Outro destaque dessa temporada é que houve um aumento de 4,22% no número de ações preventivas - de 313.409 para 326.626 nesta temporada -, e de 4,57% nos salvamentos aquáticos – de 1.270 para 1.328 nesta temporada. No caso do salvamento aquático, o número inclui resgates (incidentes sem afogamento) e os casos de afogamentos, estes também apresentando queda de 4,13%, passando de 97 para 93 na temporada 2025/2026. Os atendimentos por incidentes com águas-vivas somaram 2.798 ocorrências durante o período. Em todos os casos, os bombeiros prestaram assistência imediata ainda na orla e orientaram os banhistas sobre os procedimentos adequados. **(ASC)**

Brasil é notificado por condenação internacional

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania informou o recebimento da sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que reconheceu negligência do Estado brasileiro no caso da Chacina do Tapanã, ocorrida em Belém (PA), em 1994. O processo internacional analisou o julgamento de 21 policiais por atos de tortura e execução dos jovens Max Cley Mendes, de 17 anos; Marciley Roseval Melo Mendes, de 16 anos; e de Luiz Fábio Coutinho da Silva, único com 18 anos na época. A decisão responsabilizou parcialmente o Brasil pela violação dos direitos à integridade pessoal, à

proteção e garantias judiciais; ao negligenciar o processo quando admitiu o uso de estereótipos negativos de discriminação contra jovens afrodescendentes em situação de pobreza e moradores de favelas. O Estado também foi responsabilizado pelo sofrimento causado à mãe de Max e Marciley, Sheila Rosângela Melo Mendes. O processo e a sentença foram checados e assinados pela presidente da Corte, Hernández López, da Costa Rica; e pelos juízes Ricardo C. Pérez Manrique, do Uruguai; Verónica Gómez, da Argentina; Patricia Pérez Goldberg, do Chile; Alberto Borea Odría, do Peru; e

Diego Moreno Rodríguez, do Paraguai. Na sentença, os seis magistrados determinaram que o país execute as seguintes medidas reparatórias:

- Realizar ato público de reconhecimento de responsabilidade;
- criar espaço de diálogo interinstitucional no Estado do Pará para identificar as causas e sugerir medidas contra a impunidade em casos de violência policial e discriminação de raça, condição de pobreza e local de residência;
- desenhar e implementar sistema de coleta de dados e estatísticas sobre investigação e judicialização em casos de violência policial com efeitos letais.

Por meio de nota, o ministério destacou que a decisão da Corte será analisada em detalhes para que seja seguida de forma integral. Acrescentou ainda que “o cumprimento das medidas de reparação será orientado pela centralidade das vítimas e pelo respeito à sua dignidade.” A pasta declarou também que a sentença da CIDH representa oportunidade institucional para o fortalecimento das políticas públicas de igualdade racial, aprimoramento do sistema de Justiça e consolidação do comprometimento do Estado com a não discriminação e a proteção integral dos direitos humanos. **(ASC)**

1,1 mil veículos de 128 cidades terão acesso ao Passaporte Veicular Digital

Mais de 1,1 mil motoristas de 128 cidades do Paraná se inscreveram para participar do projeto-piloto que está sendo desenvolvido pelo Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) e o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) para "transformar" os veículos em ativos digitais. A

iniciativa paranaense é inédita no Brasil e um dos projetos mais inovadores na área de mobilidade e tecnologia no País. A partir da participação no projeto, que convidou motoristas paranaenses para inscrição ao longo de fevereiro, as instituições iniciarão o processo de tokenização dos veículos

nesta semana. A partir de segunda-feira (2), ao acessar o site ou o aplicativo do Detran-PR, o proprietário participante já terá acesso ao Passaporte Veicular Digital. Cada veículo terá um token único, vinculado ao número do chassi, permitindo que todas as informações sejam rastreadas de

forma segura, imutável e acessível ao longo de toda a vida útil do automóvel. Funciona como uma identidade eletrônica do veículo, reunindo dados que vão desde as informações de fábrica até histórico de revisões, quilometragem, seguros, financiamentos, ocorrências e transferências. **(ASC)**

Projeto visa fortalecer pesquisa e aproxima universidades do setor produtivo

Transformar conhecimento em solução prática e inovação em desenvolvimento econômico é o objetivo do Projeto de Lei que institui a Campanha Paraná Jovem Cientista e Inovador, protocolado na Assembleia Legislativa do Paraná. A iniciativa é de autoria do deputado estadual Fabio Oliveira (Podemos), que preside a Comissão de Ciência, Tec-

nologia, Inovação e Ensino Superior da Casa. “O ensino superior do Paraná precisa estar conectado às demandas reais da sociedade. Esse projeto cria um ambiente para que nossos jovens pesquisadores desenvolvam soluções práticas, gerando inovação, emprego e crescimento econômico”, afirmou o parlamentar. O projeto busca fomen-

tar, no âmbito do ensino superior, o desenvolvimento de pesquisas aplicadas e de inovação tecnológica por estudantes de graduação, com foco na resolução de problemas concretos de interesse regional e no fortalecimento do setor produtivo paranaense. O texto define pesquisa aplicada como aquela voltada à geração de soluções práticas, produtos, processos

ou serviços inovadores direcionados a demandas econômicas, sociais, ambientais ou tecnológicas. Entre as principais diretrizes da proposta está o fortalecimento da integração entre instituições de ensino superior, centros de pesquisa e empresas locais, criando um ambiente favorável à inovação e à aplicação prática do conhecimento. **(ASC)**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1A14-4183-89D2-8353> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1A14-4183-89D2-8353



Hash do Documento

0D1643C02ACD3A8424E08FA23EB7044EC77D522207701503E3ECE85E879AEC86

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2026 é(são) :

- ☒ angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 26/02/2026 08:43 UTC-03:00
- Nome no certificado:** Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis
- Tipo:** Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.3
AC: AC SyngularID Multipla

